SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO DISTRITO FEDERAL - SINDPSI/DF

2ª - RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES - 2020

O **SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO DISTRITO FEDERAL – SINDPSI/DF**, inscrito no Ministério do Trabalho sob n° L 096 P 051 A 1981 pela Comissão Eleitoral eleita em Assembleia Geral Extraordinária em 06 de junho de 2020, com base no Estatuto Sindical vigente, convoca todos os psicólogos da base territorial deste sindicato, para o Processo Eleitoral que realizar-se-á extraordinariamente para restabelecer o Sindicato no dia **1º e 02 de dezembro de 2020** (terça e quarta-feira), das **08:00h do dia 1º de dezembro às 17:00h do dia 02 de dezembro de modo online a partir de link enviado para os e-mails dos associados**. Consideradas as limitações impostas pela pandemia de COVID-19, os artigos das seções IX, X e XI do Capítulo VII do Estatuto do Sindicato dos Psicólogos do Distrito Federal serão flexibilizados para a realização do pleito no formato online. As condições de sigilo previstas pela seção VIII do Capítulo VII, nos princípios do artigo 77, do Estatuto do Sindicato dos Psicólogos do Distrito Federal, se mantêm asseguradas, no entanto.

Comunica a seguinte alteração:

1. Considerando o período que a publicação da relação nominal da chapa inscrita para o processo eleitoral deu-se em data posterior à planejada, a comissão eleitoral resolve que o período para impugnação será entre os dias **17 e 22/11/2020**.

CÓPIAS DO EDITAL, bem como do **ESTATUTO,** encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sindpsidf.com.br/. Recomenda-se a leitura criteriosa do texto do Estatuto do Sindicato dos Psicólogos do Distrito Federal. Para dúvidas relacionadas ao processo eleitoral, escreva para o endereço **comissaoeleitoralsindpsidf@gmail.com**

Brasília, DF, 16 de novembro de 2020

Daniel Fernandes Barbosa CRP 01/18812

Izabella Rodrigues Melo CRP 01/19275

Mayara Espíndula Andrade CRP 01/16934
Comissão Eleitoral